



**DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 6, DE 18 DE JULHO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando (i) a Resolução CEPE nº 2/2022, de 25 de maio de 2022; (ii) a Deliberação CEPE/CEFET-MG nº 9, de 02 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, os calendários escolares do ano de 2024 de reposição para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos *Campi* Araxá, Nova Suíça e Nova Gameleira - Belo Horizonte, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha, nos termos dos anexos desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor em 18 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 18/07/2024 15:54 )*

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação: **c59dbdeab7**